



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF  
Filiada à CBV

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000106364 em 13/07/2018.

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia dez de abril de dois mil e dezoito, terça-feira, em segunda e última convocação, na Sede da Federação sito no SRPN – Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático, Ala B/A, Sala “8” nesta Capital, reuniram-se, de acordo com o Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária publicado inicialmente na Nota Oficial nº 05 de 16/03/2018 e republicada sua reconvocação por meio da Nota Oficial nº 06 de 26/03/2018, com os representantes dos filiados a seguir nominados, para tratar dos assuntos descritos no citado edital. Presentes os (as) senhores (as), Sérgio Faria Lemos da Fonseca Junior, portador da carteira de identidade nº 1.710.210 SESP/DF, CPF nº 033.385.847 – 68, residente e domiciliado à SMAS trecho 01 Lote “C” Bloco “B” Ap 203 – Condomínio Living Park Sul – Guará I/DF (presidente da FVDF); Flavio Luiz Thiessen, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de identidade nº 590.529 – SSP/DF, CPF nº 300.976.141 – 49, residente e domiciliado a Rua 4 Norte Lote 05 Bloco “A” APT 206 – Águas Claras/DF, Representante da UPIS; Geraldo Antônio de Jesus, Radialista, Brasileiro, Casado, Identidade 701.957 SSP/DF, CPF 343.562.316-00, residente e domiciliado na Rua 54 A, Casa 31, Centro – São Sebastião/DF, Representante da ASSEAT, Jerônimo Perdomo Suarez, Espanhol, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº W593151Q/RNE, CPF nº 086.671.101 – 59, Representante da APCEF, James Figueiredo Rocha, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 866.797 – SSP/DF, CPF 385.353.431 - 72, residente e domiciliado QMF 09 Casa 30 – Taguatinga/DF, representante do BVEC – Brasília Vôlei Esporte Clube Nelson Mauro Neto, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 287.459 Ministério da Marinha, CPF nº 442.599.647 – 04, residente e domiciliado a SQS 104 Bloco J APT 204 – Asa Sul/DF, Diretor Administrativo e Financeiro desta Federação Isto posto, por sugestão dos presentes, passou a Assembleia Geral Ordinária a ser presidida e secretariada pelos Srs. Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior e José Alves Bezerra, respectivamente. Assim, dando início aos trabalhos, franqueada, a palavra ao Presidente da Federação, Sr. Sergio Faria, na forma prevista no Edital, fez a leitura dos itens da pauta a serem tratados na presente Assembleia conforme segue: a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativamente às atividades administrativas da entidade no exercício de 2017; b) Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF

Filiada à CBV

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000106364 em 13/07/2018.

2017, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e Orçamento anual; c) Alterações do Estatuto; d) Regimento de Taxas; e) Assuntos Gerais. Isto posto, relativamente ao primeiro item da pauta, de forma pormenorizada, foi relatado aos participantes, para conhecimento, todas as atividades desenvolvidas pela Federação de Vôlei do Distrito Federal no exercício de 2017, sendo que mereceram destaques, a realização de 3 (três) etapas do Circuito Brasiliense de Vôlei de Praia adulto, 3 (três) etapas do Circuito de Vôlei de Praia Sub19 e Sub21, 01 (uma) etapa do Circuito Centro-Norte Sub 17, Sub19 e Sub 21, e participação em todas as Etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia nas categorias de base realizados pela Confederação Brasileira de Voleibol. Relativamente aos Campeonatos Brasilienses de vôlei indoor realizou 12 (doze) Festivais Mirins e Infantis "Paulo Pernambuco"; 02 (dois) campeonatos infanto-juvenis masculinos e femininos; Participou de 04 (quatro) Campeonatos Brasileiros de Seleções - CBS, nos naipes masculino e feminino; Sendo, portanto, apesar das adversidades em face da crise econômica enfrentada pelo país, considerado um ano bastante proveitoso, principalmente, porque mais uma vez, foi dado ênfase nas categorias de base. Desta feita, fica demonstrado que a FVDF, a cada ano que passa caminha na direção certa, evoluindo quantitativa e qualitativamente. É importante ressaltar ainda, o brilhante trabalho dos técnicos e técnicas responsáveis pelas nossas Seleções, em face das excelentes participações de nossas seleções de base nos campeonatos Brasileiros indoor e de praia, promovidos pela CBV. Após a apresentação do item, a presidência franqueou a palavra para os presentes, momento em que todos elogiaram o trabalho realizado. **Vencido o primeiro item da pauta, passou-se então ao segundo, ou seja, a apreciação, discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício findo/2017.** Na oportunidade, foram ainda, apresentados o parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas/2017 da FVDF e o orçamento anual para o exercício 2018. Feitos os esclarecimentos pertinentes, e esclarecidas às dúvidas suscitadas, por sugestão do presidente da assembleia, o Sr. Sérgio Faria, (que na ocasião informou aos presentes de que tais balancetes, demonstrativos financeiros e orçamento anual para o exercício corrente também já se encontravam aprovados pelo Conselho Fiscal), sugeriu aos presentes que se iniciasse a fase de votação quanto à aprovação ou rejeição das contas do exercício findo/2017 e orçamento anual/2018 pelos representantes das entidades participantes da assembleia. Tal proposta foi acatada pelos presentes, passando então a etapa da votação. Desta feita, antes da votação, foi perguntado aos presentes se haviam dúvidas e se eram necessários mais esclarecimentos, **como nada foi dito e nem perguntado, passou-se então a votação, sendo as contas de 2017 e a proposta orçamentaria de 2018, aprovadas sem ressalvas e por unanimidade.** Quanto a



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF  
Filiada à CBV

2ª Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000106364 em 13/07/2018.

este item, da mesma forma que nos anos anteriores, o Presidente da Assembleia Geral, informou aos presentes, que os balancetes ficarão a disposição na sede da Federação para todas as entidades filiadas que queiram analisá-las e que passados 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, serão arquivadas. Quanto ao item da pauta que trata das alterações do Estatuto, o Sr. Sérgio Faria, após as explicações e justificativas acerca das necessidades de se alterar o Estatuto da FVDF, inclusive, com o objetivo de cumprir exigências legais de instituições governamentais e financeiras, após estudo feito pela área jurídica da FVDF, propôs aos presentes, as seguintes alterações no Estatuto como segue: 1) Do Capítulo 1 - que trata da Entidade e dos seus fins, Altera-se o Artigo "4", § 1º acrescentando-se após a palavra **portarias**, o termo: **"NOTAS OFICIAIS"** permanecendo o restante como esta; 2) Do Capítulo III - relativamente a Seção I que trata da Assembleia Geral, Artigo "20", *caput*, após a palavra **vinculado** acrescenta-se: **"e pelo Presidente da Comissão de Atletas (art. 11, § 2º)** permanecendo o restante como esta e na letra "b" do mesmo artigo, o § 4º passa a ter a seguinte redação: **"§ 4º - Nas Assembleias Gerais destinadas a eleger os Poderes da FVDF, os filiados representar-se-ão pelos respectivos Presidentes ou por pessoa legalmente constituída, desde que credenciado pelo Presidente.** No Artigo "21", que trata da competência da Assembleia Geral Ordinária, a letra "G", passa a ter a seguinte redação: **letra g) "dar interpretação a este Estatuto e alterá-lo, sendo exigido em ambos os casos, o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembleia, com direito a voto, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos filiados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;** 3) Do Capítulo V - que trata do Regime Econômico e Financeiro, do Patrimônio, da Receita e da Despesa, acrescenta-se o parágrafo 6º com a seguinte redação: **§ 6º - "A escrituração contábil da FVDF, será realizada de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.** 4) No capítulo VI - que trata da Filiação e Desfiliação, altera-se o parágrafo 2º que passa a ter a seguinte redação: **§ 2º - "Ficará sem representação na FVDF, mantidas, entretanto suas obrigações, a Entidade que durante um ano deixar de disputar no mínimo de 01 (um) Campeonato oficial de qualquer categoria e não pagar os débitos existentes para com ela"** 5) Capítulo XII - que trata das disposições transitórias, Artigo "69", após o termo Assembleia Geral Ordinária, acrescentar o termo: **"realizada em 10 de abril de 2018"** permanecendo o restante como esta e Artigo "70" com a seguinte redação: **"Fica definido o primeiro trimestre de 2021 para realização da próxima eleição da FVDF.** Desta feita, após sugeridas as alterações foi perguntado aos presentes se todos estavam aptos a passarem a etapa de votação. E como nenhuma dúvida foi suscitada pelos presentes, passando a fase de votação, as propostas apresentadas



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF  
Filiada à CBV

foram aprovadas por unanimidade; Vencido mais um item, passou a deliberação do quarto item da pauta que trata do Regimento de Taxas. Isto posto, da mesma forma que nos anos anteriores, o Presidente da Assembleia, apresentou a nova tabela de Regimentos de taxas (cópia em anexo), fez as justificativas necessárias, sendo em seguida aprovada pelos presentes, determinou que a mesma seja registrada e publicada em Nota Oficial para que surta os efeitos legais, Por fim, devido o avançado da hora, o último item da pauta foi considerado prejudicado, sendo por unanimidade desconsiderado. E, como nada mais foi dito e nem perguntado, Eu, Nelson Mauro Neto, secretário, após vencidos todos os itens da pauta, dou por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais.

- Sergio Faria Lemos da Fonseca Jr. (Presidente)

- Flavio Luiz Thiessen (UPIS)

- James Figueiredo Rocha (Brasília Vôlei)

- Geraldo Antônio de Jesus (ASSEAT)

- Jerônimo Perdomo Suarez (APCEF)

- Nelson Mauro Neto (Secretário)

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504 Ed. A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0001063641  
Anotado a margem do registro nº0000070421  
livro e folha A056-252 em 13/07/2018.  
Selo Digital: TJDFT201802201240338NFP  
Para consultar o selo, acesse  
[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

